

EDITAL Nº 18/2023

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de **02 a 23 de janeiro de 2024**, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, para 90 (noventa) vagas para a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CURSO NOTURNO)**, referentes ao **1º semestre do ano letivo de 2024**, conforme calendário acadêmico do Colégio, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

1 - Das Vagas:

- a) 30 (trinta) vagas para o 1º ano do Ensino Médio da EJA.
- b) 30 (trinta) vagas para o 2º ano do Ensino Médio da EJA.
- c) 30 (trinta) vagas para o 3º ano do Ensino Médio da EJA.
 Além das 90 (noventa) vagas oferecidas, serão sorteados mais 10 (dez) candidatos para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes e que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 - Da Idade (critério para a inscrição):

- a) 1º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 29 de janeiro de 2006 com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.
- b) 2º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 30 de janeiro de 2006 com aprovação no 1º ano do Ensino Médio.
- c) 3º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 31 de janeiro de 2006 com aprovação no 2º ano do Ensino Médio.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com dependência em disciplinas referentes ao ano anterior cursado.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com idades que não atendam aos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.



3 - Das Inscrições:

Ao realizar a inscrição, o candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

As inscrições serão realizadas *on line* a partir das 15 horas do dia 02 de janeiro de 2024 até às 23 horas do dia 23 de janeiro de 2024, através de link disponível nosite www.joaoxxiii.ufjf.br.

Só será aceita uma inscrição por candidato.

Não há taxa de inscrição.

Em caso de dúvidas ou dificuldade para realizar a inscrição, entrar em contato pelos e-mails <u>secretariaeja.jxxiii@gmail.com</u> ou <u>joaoxxiii@ufjf.br</u>, pelos telefones (32)2102-3623 ou (32) 2102-3624, durante o período de inscrição.

4- Da Confirmação / Identificação do número de inscrição para o sorteio:

No dia **24 de janeiro de 2024**, **a partir das 15 horas**, o candidato deverá retornar ao site www.joaoxxiii.ufjf.br e acessar o link do cadastramento da inscrição para identificação do número de inscrição que concorrerá ao sorteio, para acompanhamento do sorteio e do seu resultado.

5- Do Sorteio:

- O sorteio será realizado no dia **25 de janeiro de 2024, às 16 horas**, no anfiteatro do ensino médio do Cap. João XXIII.
- O sorteio é público, aberto aos interessados, porém NÃO será exigida a presença de um representante do candidato, no local e horário do sorteio.

6- Do Resultado:

O resultado do sorteio público será divulgado oficialmente no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, no endereço www.joaoxxiii.ufjf.br, e na entrada do Colégio, próximo à portaria, a partir das **14 horas do dia 26 de janeiro de 2024**.



7- Da matrícula:

As matrículas serão feitas na Secretaria do Colégio de Aplicação JoãoXXIII/UFJF, no horário de **14h às 21h**.

- ✓ 1º ano do Ensino Médio: 29 de janeiro de 2024.
- ✓ 2º ano do Ensino Médio: 30 de janeiro de 2024.
- √ 3° ano do Ensino Médio: 31 de janeiro de 2024.

Documentação necessária para a realização da matrícula:

- ✓ Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF www.joaoxxiii.ufjf.br).
 - ✓ Fotocópia da Identidade, com apresentação do documento original:
 - √ Fotocópia do CPF, com apresentação do documento original;
 - ✓ Fotocópia do Histórico Escolar, com apresentação do documento original e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no edital (Item 2) tendo esse último validade por 30 dias;
 - √ Cópia do comprovante de endereço;
 - ✓ Foto 3X4.

O deferimento da matrícula será emitido até o dia 31 de janeiro de 2024 e informado através de e-mail do candidato sorteado.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula perderá direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 através do e-mail indicado no formulário de inscrição.

8- Informações complementares:

Este Edital somente poderá ser impugnado, no prazo de até **02 (dois) dias**, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido, pessoalmente na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF no horário de 08h às 12h.

O candidato sorteado que não apresentar a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

Caso a matrícula não seja efetivada no período indicado, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

As vagas eventualmente não preenchidas no sorteio previsto e segundo as regras descritas neste Edital serão oferecidas mediante divulgação no site do Colégio de Aplicação João XXIII e ocupadas por meio de contato diretamente à Secretaria da Escola,



COLÉGIO DE APLICAÇÃO XXIII

Portaria de Regularidade de Estudos n.º 080 – 25/09/81 - MEC
por ordem de solicitação de preenchimento por parte dos interessados.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2024.

Prof. Eloi Teixeira César

Diretor Geral do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF



COLÉGIO DE APLICAÇÃO XXIII Portaria de Regularidade de Estudos n.º 080 – 25/09/81 - MEC

<u>Anexo</u>

Cronograma do Sorteio Público para ingresso na Educação de Jovens e Adultos (Curso Noturno_ - Edital 0/2023 – 1º semestre/2024

Período de Inscrição no Sorteio Público	02 a 23 de Janeiro de 2024
Confirmação da Inscrição e Identificação do Cartão para o sorteio	24 de Janeiro de 2024
Data do Sorteio	25 de Janeiro de 2024
Divulgação do resultado do sorteio	26 de Janeiro de 2024
Matrícula	29, 30 e 31 de Janeiro de 2024